

RESOLUÇÃO Nº 013/95

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 21, da Lei Orgânica e do artigo 22 do Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica fixado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias, para o Exercício de 1996, a saber :

Fevereiro	
1ª Reunião	Dia 19/02/96 - Segunda-feira
2ª Reunião	Dia 26/02/96 - Segunda-feira
Março	
1ª Reunião	Dia 11/03/96 - Segunda-feira
2ª Reunião	Dia 25/03/96 - Segunda-feira
Abril	
1ª Reunião	15/04/96
2ª Reunião	29/04/96
Maio	
1ª Reunião	13/05/96
2ª Reunião	27/05/96
Junho	
1ª Reunião	03/06/96
2ª Reunião	10/06/96
Agosto	
1ª Reunião	05/08/96
2ª Reunião	10/08/96
Setembro	
1ª Reunião	09/09/96
2ª Reunião	23/09/96
Outubro	
1ª Reunião	14/10/96
2ª Reunião	28/10/96
Novembro	
1ª Reunião	11/11/96

2ª Reunião	25/11/96
Dezembro	
1ª Reunião	02/12/96
2ª Reunião	09/12/96

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 15 de dezembro de 1995.

Ver. VILERMANDO RAFAEL VIEIRA
PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO RIBEIRO DE QUEIRÓS
1º VICE-PRESIDENTE

Ver. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA TUPINÁ
SECRETÁRIO